



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
DESPACHOS E DECISÕES DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO.....	009

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DDRH.....	010
-----------------------------------	-----

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES HUAP, MOC, EGG.....	013
---	-----

SEÇÃO II

Parte 1:

NORMA DE SERVIÇO Nº 571, 07 de julho de 2006.

EMENTA: ALTERA O REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), CRIADO PELA NORMA DE SERVIÇO Nº 504/00, DE 27 DE ABRIL DE 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

Considerando os termos constantes na Norma de Serviço nº 504/00, de 27 de abril de 2000 que criou o NEDIN;

Considerando, atualmente, o caráter interdepartamental e multidisciplinar envolvendo os Professores da Escola de Engenharia e da Faculdade de Direito desta Universidade;

RESOLVE:

1- ALTERAR o REGIMENTO do NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), transferido seu vínculo do Centro Tecnológico (CTC), para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), cuja nova redação passará a ser conforme consta no Regimento em anexo, parte integrante desta Norma de Serviço.

2- A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**REGIMENTO DO NÚCLEO
DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN)**

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN), vinculado a **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**, tem por finalidade estudar, desenvolver e realizar ações de tecnologia em infra-estrutura na área de engenharia **e na área do direito**, de acordo com a demanda do setor público, de instituições e empresas públicas ou privadas e da sociedade em geral, tanto no âmbito nacional como no internacional.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Para atingir seus objetivos, compete ao **Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN)**:

- 1) Através da extensão universitária (ensino continuado e assessorias técnicas), tornar a Universidade Federal Fluminense um centro de excelência, com estudos e desenvolvimento de projetos de tecnologia em infra-estrutura nas áreas de engenharia **e direito**;
- 2) Estimular a integração entre a Universidade e a comunidade;
- 3) Colocar à disposição da comunidade os recursos técnico-científicos capazes de contribuir para a melhoria do transporte, meio ambiente e qualidade de vida;
- 4) Estabelecer, através da UFF, convênios com Instituições nacionais e internacionais, nas áreas de cooperação técnico-científica, acadêmica e de fomento;
- 5) Criar e desenvolver a Rede Temática de Cursos Profissionais Itinerantes de Curta Duração – **RETECUPI** -, em colaboração com a América Latina e a Comunidade Econômica Européia;
- 6) Estimular a integração interdepartamental, através da participação de professores especialistas de vários Departamentos, nos projetos desenvolvidos pelo **NEDIN**;
- 7) Propiciar aos estudantes de engenharia , **direito** e áreas afins oportunidades de estágio remunerado nos projetos desenvolvidos pelo **NEDIN**;
- 8) Criar e desenvolver o Banco de Dados de Logística e Infra-estrutura na área de engenharia e **direito**.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O **Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN)**, será dirigido por um Diretor Geral e um Diretor Adjunto, designado pelo Reitor.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão assessorados por um Conselho Consultivo a ser designado pelo Diretores do **NEDIN** e pelo Pró-Reitor de Extensão (PROEX);

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo tem por objetivo traçar metas e linhas gerais de atuação do Núcleo, bem como avaliar suas atividades;

Parágrafo 3º - O Conselho Consultivo será composto pelo **Pró-Reitor de Extensão**, pelos 02 (dois) Diretores do **Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN)** e por 06 (seis) Conselheiros dos meios acadêmico, político e empresarial, sendo o seu Presidente o **Pró-Reitor de Extensão**;

Parágrafo 4º - O Conselho Consultivo se reunirá uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano.

Art. 4º - Os cargos de Diretor Geral, Diretor Adjunto e Secretário Administrativo do **NEDIN**, não corresponderão a funções gratificadas, nem eximirão seu ocupantes de suas atividades nos respectivos Departamentos de Ensino.

Art. 5º - Poderão ser Membros do **NEDIN**: Docentes da UFF que operem na área de engenharia, direito ou em áreas afins, bem como alunos pesquisadores inscritos em Programa de Pós- Graduação, Monitoria ou Iniciação Científica.

Parágrafo 1º - Cabe ao Diretor Geral aprovar a admissão de membro no **NÚCLEO**, bem com a designação do Secretário Administrativo;

Parágrafo 2º - Serão admitidos membros de outras Instituições, cuja inscrição seja aprovada pela Direção Geral do **NÚCLEO**.

Art. 6º - O **NEDIN** ficará sediado no Prédio da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos, Bloco “D” – 4º andar – sala 473.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - É competência do Diretor Geral do **NEDIN**:

- 1) Ser o Representante Legal no **NEDIN** junto à **UFF** e Instituições Públicas ou Privadas;
- 2) Controlar as atividades técnicas e administrativas do **NEDIN**, com o intuito de atingir os objetivos traçados pelo mesmo;
- 3) Desenvolver e viabilizar convênios com Instituições Nacionais ou Internacionais, públicas ou privadas;
- 4) Supervisionar e definir anualmente as metas a serem alcançadas pelo **NEDIN**, determinando quais os recursos envolvidos e quais os resultados que serão pretendidos;
- 5) Coordenar as atividades de Ensino, Pesquisa, **Extensão** e Consultoria, com o intuito de garantir à instituição fomentadora a qualidade necessária e suficiente para se atingir as metas propostas;
- 6) Recrutar os professores / consultores especializados para compor o Corpo Técnico das Assessorias Técnicas;
- 7) Coordenar administrativamente as Assessorias Técnicas, afim de garantir recursos para a manutenção das atividades do **NEDIN**.

Art. 8º - É competência do Diretor Adjunto **do NEDIN**:

- 1) Substituir o Diretor Geral em caso de ausência, férias ou viagens a serviço do titular;
- 2) A total integração entre a Direção Geral e a Secretaria Administrativa;
- 3) Responsabilizar-se por todos os relatórios administrativos solicitados pela Reitoria ou pela Pró Reitoria de Extensão (PROEX).

Art. 9º - É competência do Secretário Administrativo **do NEDIN**:

- 1) Gerir administrativamente o **NEDIN** no que tange as rotinas administrativas referentes às solicitações institucionais para o funcionamento do mesmo;
- 2) Controlar e manter todos os equipamentos e materiais constituintes do funcionamento interno do **NEDIN**, ficando responsável pela sua guarda, manutenção e solicitação de troca e de todo o contato necessário com as autoridades competentes;
- 3) Coordenar a Gestão dos Recursos Humanos ligados ao **NEDIN**, em perfeita consonância com a Política de Recursos Humanos da UFF.

Art. 10º - A organização e o funcionamento do **Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN)** obedecerão às Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense (UFF).

PORTARIA Nº 35.341, de 11 de julho de 2006.

EMENTA: RATIFICA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR GERAL E DESIGNA DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), CRIADO PELA NORMA DE SERVIÇO Nº 504/00, DE 27 DE ABRIL DE 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe a Norma de Serviço nº 504/00, de 27 de abril de 2000 que criou o Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-Estrutura (NEDIN), desta Universidade;

Considerando, ainda, os termos constantes na Norma de Serviço nº 571, de 07 de julho de 2006, que altera o Regimento do NEDIN,

RESOLVE:

1- Ratificar o Professor ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 37471 e SIAPE nº 3045578, como Diretor Geral e designar o Professor GILBERTO DE CARVALHO, Professor Assistente I, matrículas UFF nº 39233-9 e SIAPE nº 2158343-2, como Diretor Adjunto, respectivamente, do NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), criado pela Norma de Serviço nº 504/00, de 27 de abril de 2000.

2- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 35.337, de 07 de julho de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou
Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n° 35.337, de 07 de julho de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310353	23069.031229/06-09 Marcia Antunes Fernandes	Ass.1	Ass.2	12.06.2006
02	398554	23069.030826/06-16 Maria Clara Azevedo de Carvalho	Ass.2	Ass.3	30.03.2006
03	6312322	23069.030257/06-09 Enilce de Oliveira Fonseca Sally	Ass.2	Ass.3	08.02.2006
04	1039696	23069.030708/06-08 Lenimar Siqueira dos Santos Portugal	Ass.2	Ass.3	14.03.2006
05	311217	23069.021289/05-24 Monica Paraguassú Correia da Silva	Adj.1	Adj.2	18.12.2005
06	311521	23069.020221/06-17 Angela Magalhães Vasconcelos	Adj.1	Adj.2	28.02.2006
07	310461	23069.031230/06-25 Maria de Fátima Bazhuni Pombo March	Adj.2	Adj.3	12.06.2006
08	2314104	23069.031289/06-13 Ronald Marques dos Santos	Adj.2	Adj.3	20.06.2006
09	310616	23069.020077/06-19 André Augusto Pereira Brandão	Adj.2	Adj.3	21.02.2006
10	988890	23069.010696/06-97 Luis Alberto Duncan Rangel	Adj.2	Adj.3	03.07.2006
11	1086690	23069.020770/06-83 Joanir Gomes de Azevedo	Adj.2	Adj.3	08.05.2006
12	311414	23069.020911/06-68 Edwiges Guiomar dos Santos Zaccur	Adj.2	Adj.3	01.06.2006
13	394380	23069.005840/06-73 Erly Maria de Carvalho e Silva	Adj.2	Adj.3	25.05.2006
14	311315	23069.020828/06-99 Angela Meyer Borba	Adj.3	Adj.4	15.05.2006
15	311343	23069.031070/06-14 Mônica Almeida Tostes Amaral	Adj.3	Adj.4	10.05.2006
16	6303115	23069.021036/06-31 Marildo Mendes	Adj.3	Adj.4	30.06.2006
17	311003	23069.031104/06-71 Ademir Batista da Cunha	Adj.3	Adj.4	27.06.2006
18	302939	23069.021012/06-82 Tadeu Miranda de Paiva Lessa	D 2	D 3	21.06.2006
19	308389	23069.040388/06-96 Martha Lenora Queiroz Copolillo	E 2	E 3	31.01.2006
20	310466	23069.002352/06-12 José Flávio Mendonça Monteiro Pessoa	Ass.4	Adj.1	13.02.2006
21	310673	23069.031125/06-96 Eliane Garritano Papa	Ass.4	Adj.1	13.06.2006
22	1273550	23069.071083/06-26 Maria Otilia Moura Gomes Andrade	D 4	E 1	25.04.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 35.337, de 07 de julho de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1054055	23069.042124/06-77 Cristina Pessanha Mary	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	08.06.2006	08.06.2006

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 029, de 07 de julho de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma do Telhado do prédio Novo e Antigo do Instituto de Química, bem como remanejamento de tubulações no laboratório e instalações elétricas do Prédio Novo, Carta Convite nº02/2005/FEC.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, Engenheiro Civil, mat. Siape 0307390-3;
- JANDIRA ANDRÉ DOS SANTOS , Engenheira Civil, mat. Siape 146149-1;
- DANIEL LISBOA TAVEIRA FERNANDES, Engenheiro Eletricista, mat. Siape146148-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 30, 07 de julho de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo da obra de Readequação do Espaço Físico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Carta Convite nº03/2004/FEC.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Engenheiro Civil, mat. Siape 0308616-9;
- JANDIRA ANDRÉ DOS SANTOS, Engenheira Civil, mat. Siape 146149-1;
- MÁRCIA BEATRIZ DA SILVA DA C. GONÇALVES, Arquiteto, mat. Siape 310207-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 057, de 04 de julho de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020918/06-80,

RESOLVE:

1- Remover a servidora SONIA MARIA SILVEIRA DE FREITAS, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 0304600, nos termos do Item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 058, de 04 de julho de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006214/06-02,

RESOLVE:

1- Remover a servidora FÁTIMA SÜLZER BRASIL, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE 0307766, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para a Auditoria Técnica do Conselho de Curadores.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 059, de 05 de julho de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.003873/06-89,

RESOLVE:

1- Remover o servidor CARLOS ROBERTO POGRÉSIO, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 308584, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 060, de 06 de julho de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.006249/06-33,

RESOLVE:

1- Remover o servidor NERILDO SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de classificação B, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0306441, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 061, de 06 de julho de 2006.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “c”, subitem 10.1, do item 10, do Edital n.º 17/2006, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício no Hospital Universitário Antonio Pedro, da UFF, ao qual se submeteu, o candidato DANIEL DE AZEVEDO AMITRANO, inscrito sob o n.º 50086-6, para o cargo de Médico/Área:Medicina Intensiva, por não apresentar a documentação exigida no Edital.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 29, de 29 de junho de 2006.

EMENTA: Tornar nula DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Tornar NULA a DTS nº 15, de 27 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº 050, de 04 de abril de 2006.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.078929/2006-59

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 030, de 29 de junho de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.079300/2006-26.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 31, de 29 de junho de 2006.

EMENTA: Criar Comissão de Programa de Controle Tuberculose Hospitalar

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Programa de Controle de Tuberculose no HUAP:

- Prof. CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES - Coordenador – matrícula SIAPE nº 0306749
- Drª BERENICE GONÇALVES – Sub-Coordenador – matrícula SIAPE nº 0308715
- Drª PATRÍCIA YVONNE PINHEIRO – matrícula SIAPE nº 119465
- Enfª VERA LÚCIA ABREU – matrícula SIAPE nº 303392
- Profª SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS – matrícula SIAPE nº 0310325
- Profª VERA MARION ROSENTHAL – matrícula SIAPE nº 0303589
- Dr. LUIZ STANISLAU NUNES CHINI – matrícula SIAPE nº 109698
- Drª LILIA RIBEIRO GUERRA – matrícula SIAPE nº 6306654
- Prof. SÍLVIO JOSÉ DE MELLO JÚNIOR – matrícula SIAPE nº 1506961
- Enfermeiro LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA – matrícula SIAPE nº 1093559
- Profª ZENITH ROSA SILVINO – matrícula SIAPE nº 6303087
- Prof. SÉRGIO SETÚBAL – matrícula SIAPE nº 308267
- Dr. LUIZ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA – matrícula SIAPE nº 6248933

Esta DTS é retroativa a 15/3/06.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 004 de 05 de junho de 2006.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Docentes, MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor Adjunto IV, MONICA ALMEIDA TOSTES AMARAL, Professor Adjunto III e THEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA, Professor Adjunto III, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar em um prazo de trinta (30) dias, fatos ocorridos no terceiro Andar – Especialização em Odontopediatria, prédio nº 30 da Rua São Paulo – Valonguinho – Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 03, de 03 de julho de 2006.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 – Designar os Professores: FLAVIO GOMES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0417465-7; JULIO CESAR FARIA DE ALVIM WASSERMAN, Matrícula SIAPE 0310810-3; JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 0308156-6 e o discente ANDERSON CUNHA E ROCHA, Matrícula UFF 202.03.110-1 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor Instituto de Geociências
#####